

## NAVIRAIPREV

### PORTARIA 024/2025-NAVIRAIPREV

Concede aposentadoria por incapacidade permanente para o trabalho à servidora **ELZA MAYRA RODRIGUES DOS SANTOS**, e dá outras providências.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ - NAVIRAIPREV, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o parecer jurídico favorável do Dr. Elço Brasil Pavão de Arruda OAB/MS nº 7.450, exarado em 09 de outubro de 2025.

### RESOLVE

**Art. 1º.** Conceder Aposentadoria por Incapacidade Permanente para o Trabalho à servidora **Elza Mayra Rodrigues dos Santos**, viúva, natural de São Carlos - PR, nascida em 14 de julho de 1961, efetivo cargo de Professor de Séries Iniciais, Símbolo/Nível III-E, matrícula 3200/0, lotada na Gerência de Educação, nomeada em 19 de março de 2010, e empossada em 01 de abril de 2010, com amparo no Artigo 34, inciso I, alínea "a", c/c Artigo 35, § 1º, da Lei Municipal nº. 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

**Parágrafo único:** Conforme apostila, os proventos na implantação do presente benefício são de R\$ 2.126,08 (dois mil, cento e vinte seis reais e oito centavos), sendo reajustado na forma do § 10º do Artigo 61 da Lei Municipal nº 2.309 de 17 de dezembro de 2020.

**Art. 2º** A concessão de que trata esta Portaria **produzirá efeitos a partir de 01 de novembro de 2025.**

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Naviraí, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 27 (vinte e sete) dias do mês de outubro de 2025.

**MOISÉS BENTO DA SILVA JÚNIOR**

**Diretor-Presidente**

Matéria enviada por SILVANA HONORIO DA SILVA